



Ata de Reunião - Nº 19/2021



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/04/2021

No dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima nona reunião ordinária.

Presenças: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klicia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausência justificada.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa de denúncia da CET no sistema Fale Conosco e constata a inexistência de denúncias. Entretanto, o Secretário-Executivo informa ter recebidos duas denúncias, as quais são submetidas a exame de admissibilidade, cujos resultados são assim relatados:

a) Denúncia 1 (assédio moral em unidade do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): em face da carência de indicação de fatos de apuração viável e de provas, os membros da CET não admitem a denúncia e orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Ouvidoria com sugestão de remessa à DIGEP, dado o assunto nela tratado.

b) Denúncia 2 (processo 53180.020565/2021-31): considerando que as informações contidas no referido processo se adequam melhor ao processo de apuração disciplinar, os membros da CET não admitem a denúncia e orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à Corregedoria para avaliação e providências pertinentes.

Após o exame de admissibilidade das denúncias, são apresentados e aprovados os relatórios resumidos abaixo:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
008/2021	007/2021	53180.019897/2021-73	Uso incorreto de máscara de prevenção à transmissão de vírus COVID-19 em ambiente de trabalho.	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.
009/2021	003/2020	53180.008110/2020-67	Agressão verbal e difamação contra colega de trabalho.	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Após as deliberações quanto aos relatórios apresentados, o Secretário-Executivo apresenta comunicação sobre recebimento do Ofício 22277909, no processo 53180.021191/2021-71 – indicação de representante da CET em GT de EPI, até 30/04.

Em seguida, são debatidos assuntos relacionados a apurações e relatórios pendentes, Plano de Trabalho da CET/2021 e providências necessárias ao evento sobre assédio moral.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva**, **Coordenador**, em 13/05/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, **Analista XII**, em 13/05/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/05/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil**, **Analista XI**, em 13/05/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22474410** e o código CRC **AFCC6403**.